



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 383/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 27 de outubro de 2025, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Esperidião/MT – PREVI PORTO:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
002/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL	I.F. CONSULTORIA ATUARIAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.541.510/0001-20

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

SAULO ALVES BARBOSA

Matrícula n.º 721.